



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 23/10/2020**  
**8º LEILÃO/2020**



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o nº do processo **138665/2020** a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito **Brasileiro** – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia 23/10/2020 apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº35.667/2020 e 35.831/2020 c/c Artº 7º da Portaria DETRAN/MA nº 380/2020, do dia 26 de maio de 2020. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 05/20, 06/20, 07/20** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 23/10/2020**  
**8º LEILÃO/2020**



4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - Pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão:  $CP = (VAV \times 100) / VTA$ .

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

## **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela VIP LEILÕES (item 4.2), e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.6-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 23/10/2020**  
**8º LEILÃO/2020**



- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro DPVAT e Taxas de licenciamento 2020.

5.9.1. Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.2.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação desde veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao Detran - MA.

5.10 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

## **6. SANÇÕES**

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

## **7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 23/10/2020**  
**8º LEILÃO/2020**



**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contraordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 06 de outubro e 2020

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**

**Diretora Geral**

**Vip Leilões**

**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**

**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**



EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 23/10/2020  
8º LEILÃO/2020

DETRAN



LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	NÚMERO MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
LOTES DO MARANHÃO											
1	HONDA/BIZ 125	PRATA	2018/2019	PTS8E14	9C2JC4830KR003966	JC48E3K003997	06/2020			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 650,00
2	HONDA/CG 160 TITAN	VERMELHA	2017/2018	PTA7498	9C2KC2210JR019335	KC22E1J019351			R\$ 920,88	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 700,00
3	HONDA/CG 160 START	PRETA	2017/2017	PSZ2592	9C2KC2500HR060082	KC25E0H060095					R\$ 600,00
4	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2017/2017	PSZ4158	9C2JB0100HR523432	JB01E0H523451			R\$ 1849,31	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
5	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PRETA	2016/2016	PSN0379	9C2KD0810GR438130	KD08E1G438142			R\$233,93	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
6	HONDA/POP 110I	PRETA	2016/2016	PSQ5270	9C2JB0100GR115791	JB01E0G115802			R\$3938,11		R\$ 700,00
7	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	PSR1553	9C2KC2200GR074525	KC22E0G074530			R\$1817,99	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
8	HONDA/CB 250F TWISTER	VERMELHA	2016/2016	PSV1825	9C2MC4400GR021094	MC44E0G021039			R\$ 599,44	BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
9	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2015/2016	PSL1157	9C2JB0100GR016022	JB01E0G016022				MARANHÃO MOTOS LTDA	R\$ 700,00
10	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	PSC5271	9C2HB0210FR452525	HB02E1F452525			R\$136,86		R\$ 700,00
11	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2014/2015	OXZ1902	9C2JC4820FR536464	JC48E2F536464				MOTOCO M TOCANTINS LTDA	R\$ 850,00
12	HONDA/POP100	BRANCA	2014/2015	PSJ7449	9C2HB0210FR431231	HB02E1F431231			R\$1563,57	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
13	SUSPENSO										
14	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	OJE0748	9C6KE1930E0001007	E3L3E-001008			R\$1064,76		R\$ 700,00
15	SUSPENSO										
16	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/2014	OJI1232	9C6KE1950E0008165	E3L2E-012352	07/2020		R\$1741,47	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 700,00
17	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2013/2014	PSA5970	9C2JC4830ER021492	JC48E3E021492	06/2020		R\$2298,48	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 650,00
18	JTA-SUZUKI/GS120	PRATA	2013/2014	PSA8028	9CDNE43DJEM102051	E468-BR102051	05/2020		R\$140,76		R\$ 400,00
19	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	OJC8657	9C2JC4820DR068842	JC48E2D068842			R\$ 4531,23		R\$ 850,00
20	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	OJD7305	9C2HB0210DR001184	HB02E1D001184					R\$ 700,00
21	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	OJE5626	9C2HB0210DR003204	HB02E1D003204					R\$ 700,00
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	OJG2759	9C2KC1670DR489162	KC16E7D489162					R\$ 600,00
23	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	OJG9170	9C2HB0210DR011620	HB02E1D011620					R\$ 700,00
24	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2013/2013	OXQ5992	9C6KE1560D0025876	E3F9E-046075				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012/2012	OIS2492	9C6KE1520C0104468	E3G9E-104480				FC MOTOS LTDA	R\$ 700,00
26	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	OXZ8267	9C2HB0210CR023906	HB02E1C023906			R\$85,13	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
27	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	NWW9379	9C2HB0210BR424144	HB02E1B424144		REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$293,47		R\$ 700,00
28	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011	NWY6758	9C2JC4820BR052110	JC48E2B052110			R\$85,13		R\$ 700,00
29	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	NXA9011	9C2JC4110BR503893	JC41E1B503893			R\$1572,87		R\$ 500,00
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	NXH2283	9C6KE1510B0019478	E3G8E-019484				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
31	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	NXN8228	9C2KC1680BR511982	KC16E8B511982			R\$191,54	CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 700,00
32	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	VERMELHA	2010/2011	NNE0149	9362VN6AXB014724	10DBW10016044			R\$383,08		R\$ 1.500,00
33	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011	NWS4127	9C2KC1680BR304155	KC16E8B304155				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
34	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2011	NWT4768	9C2HB0210BR404526	HB02E1B404526					R\$ 700,00
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011	NWU3608	9C6KE1510B0005986	E3G8E-006003			R\$191,54		R\$ 700,00
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	NWU6675	9C6KE1500B0003557	E3G7E-003566				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
37	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	NWV4259	9C6KE1520B0024480	E3G9E-024280	05/2020			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 600,00
38	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2010/2011	NWW2833	9C2KD0550BR500051	KD05E5B500051					R\$ 700,00
39	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2010/2011	NWY5727	9C2KD0550BR509640	KD05E5B509640			R\$310,10		R\$ 700,00
40	I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2010/2011	NWZ5631	LXYXCBL08B0203992	1P39FMBBA080774	05/2020				R\$ 300,00
41	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	NMY7591	9C2JC4220AR302301	JC42E2A302301					R\$ 500,00
42	SUSPENSO										
43	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2010/2010	NNF3758	9C6KE1250A0016295	E3D2E-020317	07/2020		R\$766,16		R\$ 600,00
44	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	NNG5242	9C2HB0210AR117776	HB02E1A117776					R\$ 500,00
45	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	NNI3393	9C6KE1440A0008284	E3F9E-008285				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 500,00
46	SUSPENSO										
47	SUSPENSO										
48	SUSPENSO										
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	NNA9393	9C6KE1220A0097228	E3D1E-097196	07/2020		R\$302,47		R\$ 600,00
50	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	NMQ5177	9C2KD04209R006025	KD04E29006025			PAGO		R\$ 500,00
51	HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	2009/2009	NMQ8941	9C2JC42309R101359	JC42E39101359					R\$ 500,00
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	NMT2822	9C6KE122090067761	E3D1E-067769					R\$ 500,00
53	SUSPENSO										



EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 23/10/2020  
8º LEILÃO/2020

DETRAN



54	TRAXX/JH125 L	VERMELHA	2009/2009	NND0266	951BJKJG29B000777	JL156FMI-209T000739					R\$ 500,00
55	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	NHP8909	9C2HB02109R006448	HB02E19006448	07*/2020			BANCO HONDA SA	R\$ 500,00
56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/2009	NHT1274	9C2KC15309R002311	KC15E39002311			R\$191,54		R\$ 500,00
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	NII8060	9C6KE122090007405	E3D1E-007418			R\$191,54		R\$ 400,00
58	GM/S10 COLINA D 4X4	PRATA	2008/2008	MWR2749	9BG138J08C431562	M1A315269	07*/2020			BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.500,00
59	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	NHK3223	9C2JC30708R536119	JC30E78536119	07*/2020	GRAVAÇÃO DO MOTOR			R\$ 500,00
60	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	NHL4683	9C2JA04208R087331	JA04E28087331					R\$ 500,00
61	SUSPENSO										
62	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2008/2008	NHM4754	9C2KD03108R022516	KD03E18022516					R\$ 400,00
63	I/KIA CERATO EX 1.6N3	PRETA	2008/2008	NHN7633	KNAFE227285571476	G4FC8U371908	06*/2020		R\$404,36		R\$ 2.000,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	NHO5437	9C2KC08508R096755	KC08E58096755			R\$127,20		R\$ 500,00
65	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHQ7200	9C2JC30708R724918	JC30E78724918	05*/2020			BANCO BRADESCO S A	R\$ 500,00
66	SUSPENSO										
67	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	NHT9442	9C2HB02108R020377	HB02E18020377	05*/2020		R\$293,47		R\$ 500,00
68	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NMZ1335	9C2JC30708R171720	JC30E78171720	06*/2020				R\$ 500,00
69	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2008	NHI7979	9C2KD03308R022159	KD03E38022159					R\$ 400,00
70	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	NHK4040	9CDNF41LJ8M127090	F466BR228217	06*/2020		R\$766,03		R\$ 300,00
	VW/FOX 1.0	PRATA	2007/2007	NHC7818	9BWKA05Z374091917	BNX110673				BANCO FINASA SA	R\$ 400,00
72	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2007/2007	NHD0582	9C2KC08307R003608	KC08E37003608	06*/2020		R\$557,90	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 500,00
73	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007	NHG5819	9C2HB02107R053110	HB02E17053110					R\$ 400,00
74	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	NHF6878	9C2JA04207R025095	JA04E27025095				MOTOCAL MOTORES TOCANTINS LTDA	R\$ 500,00
75	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	HQD0579	9C6KE092060033704	E382E-032935	06*/2020		R\$1468,41	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 300,00
76	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	HQE2594	9C2KC08506R861672	KC08E56861672					R\$ 500,00
77	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2005/2006	NHG4601	9C6KE094060000644	E386E-000591		REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$319,23		R\$ 400,00
78	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2005/2005	HPW7537	9C2HA07205R005799	HA07E25005799					R\$ 500,00
79	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005	HPY7006	9C2HA07005R815232	HA07E-5815232	05*/2020				R\$ 500,00
80	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	HPZ8544	9C2JC30705R092433	JC30E75092433				CONSORCIO NACIONAL IMPERIAL SC LTDA	R\$ 500,00
81	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2005	HPV5306	9C2JD20205R010164	JC30E95010164	05*/2020				R\$ 500,00
82	SUSPENSO										
83	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	HPT8477	9C2HA07104R058273	HA07E14058273	05*/2020				R\$ 500,00
84	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	JUU9319	9C2MC35004R039338	MC35E-4039338					R\$ 500,00
85	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2003	HPP0316	9C2JC30213R629856	JC30E23629856		GRAVAÇÃO DO MOTOR			R\$ 500,00
86	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	HPQ1064	9C2HA07003R058617	HA07E-3058617					R\$ 500,00
87	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2001/2002	HPL4178	9C6KE026020002187	E308E-052310					R\$ 400,00
88	SUSPENSO										
89	SUSPENSO										
90	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	HPK1153	9C2JC30101R116670	JC30E11116670					R\$ 500,00
91	YAMAHA/JOG TEEN	VERDE	2001/2001	HPK3437	9C65JR00010006727	5JR-006791					R\$ 400,00
92	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	HPN6152	9C2HA07001R042216	HA07E-1042216					R\$ 500,00
93	SUSPENSO										
94	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	HPJ6492	9C2HA0710YR259564	HA07E-Y259564					R\$ 500,00
95	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	HPC4140	9C2JC250XWR027201	JC25E-X027201					R\$ 450,00
96	SUSPENSO										
97	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	HPA3288	9C2JC250VVR104567	JC25E-V104567					R\$ 450,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO											
98	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	S/1 EMLPAC	9C2JC4120BR705453	JC41E2B705453	06*/2020			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 400,00
99	SUSPENSO										
100	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	S/1 EMLPAC	9C2HB0210BR257324	HB02E1B257324				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
101	SUSPENSO										
102	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	S/1 EMLPAC	9C2KC1550AR070205	KC15E5A070205	06*/2020				R\$ 600,00
103	SUSPENSO										
104	SUSPENSO										
105	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	S/1 EMLPAC	9C2HB02107R065479	HB02E17065479	06*/2020			BANCO FINASA SA	R\$ 500,00
106	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	S/1 EMLPAC	9C2HA07005R816590	HA07E-5816590				BANCO HONDA SA	R\$ 500,00
107	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	S/1 EMLPAC	9C2JD20203R003398	JC30E93003398	05*/2020				R\$ 300,00
108	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	S/1 EMLPAC	9C2JC2501SRSA1776	JC25E-SSA1776	05*/2020				R\$ 450,00
109	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	S/1 EMLPAC	9C2JC2500YR073313	JC25E-Y073313	05*/2020				R\$ 250,00